



RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação do Compra 03 computadores no valor de R\$11.145,00 (onze mil cento e quarenta e cinco reais) , 03 impressoras no valor de R\$6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais) e 05 No-break no valor de R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais), pelo recurso do IGD, para a Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Saúde do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a compra de 03 computadores no valor de R\$11.145,00 (onze mil cento e quarenta e cinco reais) , 03 impressoras no valor de R\$6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais) e 05 No-break no valor de R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais), pelo recurso do IGD, para a Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 16 de fevereiro de 2017.


ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social